



SELEÇÃO DE MONITORES PARA A COLÔNIA DE FÉRIAS TEMÁTICA – CEMINHA – JANEIRO DE 2024

O Centro de Conservação e Manejo de Fauna da Caatinga abre processo seletivo para 20 vagas de monitor para a 8ª Colônia de Férias – CEMINHA 2024.

Ressaltamos que caso tenhamos número de inscritos acima do número de vagas disponibilizadas, será elaborada uma lista de espera onde os candidatos serão chamados por ordem classificatória.

Art.1°. DAS DISPOSIÇÕESPRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo a que se dispõe este edital visa selecionar acadêmicos dos cursos de graduação nas áreas de: Ciências Biológicas, Ciências da Natureza, Psicologia, Engenharia Agronômica, Medicina Veterinária e Zootecnia, para atuarem como monitores do evento;
- 1.2. Serão disponibilizadas 20 vagas para os classificados;
- 1.3. Para ser monitor, o acadêmico deverá ter disponibilidade diária entre os dias 08 e 26 de janeiro, de segunda a sexta, durante o período da manhã, no horário de 08h às 12h;
- 1.4. O acadêmico selecionado para monitoria receberá certificado de membro de Comissão de Apoio a ser contabilizado de acordo com as horas de monitoria exercidas pelo mesmo, não havendo para esta atividade remuneração financeira;
- 1.5. O acadêmico deverá informar no formulário de inscrição (Anexo I), os dias e semanas que tem interesse em participar, podendo haver remanejamento entre as semanas pela comissão organizadora em caso de não haver equilíbrio entre as semanas da Colônia;
- 1.5. A ausência do acadêmico, bem como apresentação de comportamento antiético, mediante avaliação da comissão organizadora do evento, acarretará automaticamente em seu desligamento, sendo sua vaga imediatamente ocupada por um acadêmico classificável.

Art.2°. DA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

- 2.1. As atividades da Colônia de Férias CEMINHA ocorrerão no Campus de Ciências Agrárias UNIVASF;
- 2.2. Todas as atividades realizadas serão supervisionadas pela Comissão Organizadora da Colônia de Férias;
- 2.3. Atividades de preparação do evento: divulgação; organização do material; participação de reuniões junto à Comissão Organizadora, dentre outras atribuições compatíveis com a função do monitor;
- 2.4. Atividades de execução do evento: organização, realização e acompanhamento das atividades propostas para atender a programação; monitorar as crianças durante todas as atividades; dentre outras atribuições à critério da Comissão.





Art.3°. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. Será admitida inscrição somente através do envio da documentação via e-mail do CEMAFAUNA, no endereço eletrônico: cemafauna@univasf.edu.br, no período de 15 a 22 de dezembro de 2023;
- 3.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

Art.4°. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- 4.1. O (a) candidato(a) deve encaminhar para o e-mail cemafauna@univasf.edu.br:
- 4.1.1. Currículo Lattes com foto;
- 4.1.2. Ficha de inscrição Anexo I;
- 4.2. Não serão permitidas inscrições por procuração.

Parágrafo único: A ausência de quaisquer documentos exigidos, implicará no indeferimento da inscrição.

Art.5°. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. A seleção consistirá de duas fases, sendo:
- 5.1.1. Primeira fase, eliminatória e classificatória: análise dos documentos de inscrição;
- 5.1.2. Segunda fase, eliminatória e classificatória: treinamento durante a primeira semana do mês de janeiro de 2024.
- 5.2. Serão selecionados os candidatos com disponibilidade de horários, conhecimento em recursos audiovisuais e predisposição para o trabalho em equipe. É desejável experiência em organização de eventos técnico-científicos;
- 5.3. A seleção será realizada pelos componentes da Comissão Organizadora da 8ª Colônia de Férias CEMINHA, através da análise dos documentos encaminhados e avaliação dos candidatos durante o treinamento.

Art.6°. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 6.1. A classificação final será com base no BAREMA Anexo II, deste edital.
- 6.2. O resultado da primeira etapa que consistirá na análise documental, será divulgado pela Comissão Organizadora do Evento, na página do cemafauna (<u>www.cemafauna.univasf.edu.br</u>), até o dia 27 de dezembro de 2023.
- 6.3. Os candidatos aprovados serão orientados inicialmente por e-mail sobre quando ocorrerão as reuniões preliminares para a 8ª Colônia de Férias CEMINHA.





Art.7°. CRONOGRAMA

Os interessados em inscrever-se neste edital devem observar o seguinte cronograma de datas:

Fases	Data		
Período de Inscrições	De 15 à 22/12/2023		
Divulgação dos candidatos classificados	A partir de 27/12/2023		
Realização do treinamento com candidatos classificados	A partir de 02/01/2024		
Divulgação do Resultado Final	A partir de 04/01/2024		
Realização da 8ª Edição da Colônia de Férias	De 08 à 26/01/2024		
Emissão dos Certificados de Monitoria	A partir de 05/02/2024		

Art.8°. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 8.1. O não comparecimento do candidato convocado no prazo estipulado no momento da convocação, ou a não aceitação da vaga, acarretará o cancelamento da sua classificação e, em consequência, será chamado o candidato classificado logo em seguida, obedecendo a ordem de classificação;
- 8.2. Ao realizar a inscrição, o candidato dá ciência aos termos que constam neste edital e com o uso dos dados pessoais constantes na ficha de inscrição, disponível junto com o presente edital no endereço: www.cemafauna.univasf.edu.br, na página do Cemafauna. Os resultados do certame, parciais e final, serão divulgados com o nome dos candidatos, em observância aos princípios da publicidade e da transparência, nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.
- 8.3. A inscrição no processo seletivo implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital;
- 8.4. A Comissão Organizadora poderá verificar a veracidade de qualquer informação prestada pelo candidato. A inverdade de qualquer informação implicará a desclassificação;
- 8.5. O não cumprimento, por parte dos monitores, das regras, normas, determinações deliberadas pela Comissão Organizadora, resultará no automático desligamento do monitor das suas funções;
- 8.6. A não participação dos candidatos em qualquer uma das fases do processo implicará em sua automática eliminação;
- 8.7. Não será atribuída qualquer remuneração ou bolsa ao monitor;
- 8.8. O evento não se responsabiliza por despesas relativas à participação dos candidatos no processo seletivo;
- 8.9. Os casos omissos neste Edital serão avaliados pela Comissão Organizadora do Evento, sendo o resultado divulgado posteriormente.
- 8.10. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail: cemafauna@univasf.edu.br

Petrolina, 14 de dezembro de 2023

Patrícia Avello Nicola Coordenadora do CEMAFAUNA





ANEXO I



FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE MONITORES 8ª COLÔNIA DE FÉRIAS - CEMINHA

DADOS PESSOAIS					
Nome Completo:					
CPF:					
Link do currículo <i>lattes</i> :					
ENDEREÇO RESIDENCIAL					
Rua:	Número		Número:):	
Bairro:					
Cidade:		Estado:		CEP:	
INFORMAÇÕES DE CONTATO					
Telefone Celular:					
E-mail particular:					
Disponibilidade para Monitoria (ITEM DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO):					
1. Semana de 08 a 12 de janeiro de 2024, horário de 08 às 12h:					
() Segunda () Terça () Quarta () Quinta () Sexta					
2. Semana de 15 a 19 de janeiro de 2024, horário de 08 às 12h:					
() Segunda () Terça () Quarta () Quinta () Sexta					
3. Semana de 22 a 26 de janeiro de 2024, horário de 08 às 12h:					
() Segunda () Terça () Quarta () Quinta () Sexta					





ANEXO II BAREMA DE SELEÇÃO DE MONITORES 8ª COLÔNIA DE FÉRIAS – CEMINHA

Critérios/ Atividades	Máximo de Pontuação por Item	N° de Pontos Obtidos
Participação em eventos (congresso, seminário, simpósio, etc.) como membro de comissão organizadora ou monitor (0,25 ponto/evento)	1,5	
Participação como monitor (a) de extensão, a partir de 20 horas (0,50 ponto/projeto)	2,0	
Participação como monitor (a) de ensino e/ou pesquisa (0,50 ponto/semestre)	1,0	
Participações em ações de extensão como colaborador e/ou monitor (0,5 ponto/ação)	2,0	
Participação de projetos de extensão (1,0 ponto/projeto)	2,0	
Experiência em Educação Ambiental e / ou Jogos didáticos (máximo de 1,5 pontos)	1,5	